Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E SU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1579 ; de 19 de dezembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 4

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada " AV. OMAR DE OLIVEIRA BARROS ", a Rua 1, situada no Loteamento Nossa Senhora do Rosário, no Distrito do Quatis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de dezembro de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 5 FOLHA 242 v a 243